

ELEIÇÕES 2023 - 2024

BOLETIM SOBRE O PROCESSO POLÍTICO EM MOÇAMBIQUE

Editor: Lázaro Mabunda | Director: Edson Cortez | Assessor: Joseph Hanlon | Oficial de Comunicação: Liliana Mangove

Número 12 – 20 de Novembro de 2022

Publicado pelo CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org <https://www.cipeleicoes.org/>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte

Para subscrever a edição em Inglês <https://cipeleicoes.org/eng/>
e a versão em português <https://www.cipeleicoes.org/>

O que se pode rever na Lei Eleitoral para corrigir o problema causado pelo atraso de desembolsos de fundos pelo Governo?

A fase de apresentação das candidaturas poderá ser encurtada, mas sem se mexer nas outras fases do processo eleitoral, como o recenseamento eleitoral, a campanha eleitoral e o dia de votação, à semelhança do que aconteceu em 2018.

Nas eleições autárquicas de 10 de Outubro de 2018, a Comissão Nacional de Eleições (CNE) aprovou quatro adendas de alteração das fases do processo eleitoral, sem mexer na data de eleições. Deliberou pela alteração da data de recenseamento eleitoral, inicialmente agendado para o período entre 1 de Março e 29 de Abril passou para entre 19 de Março e 17 de Maio. A alteração da data do início de recenseamento tinha a ver com a necessidade da realização de eleições intercalares em Nampula, após o assassinato de edil local, Mahamud Amurane, em Outubro de 2017. A nível organizacional estava tudo pronto.

Além desta inconveniência, que levou ao adiamento do início do recenseamento em 2018, a CNE enfrentou um outro dilema: a necessidade de acomodar a Revisão Pontual da Constituição da República e as respectivas leis eleitorais, no âmbito dos acordos de cessação de hostilidade que impunham a aprovação de um novo quadro jurídico-constitucional para a eleição dos membros da Assembleia Autárquica e do Presidente do Conselho Autárquico. Este quadro passou a introduzir o apuramento do vencedor das eleições através do cabeça-de-lista mais votado da lista plurinominal fechada do partido, coligação de partidos políticos ou de grupo de cidadãos eleitores proponentes. Não obstante, a alteração não afectou o recenseamento nem as outras fases, porque a CNE recorreu à redução do período de apresentação de candidaturas. Por exemplo, o processo de inscrição dos partidos políticos, coligações de partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores proponentes, inicialmente previsto para o período compreendido entre 21 de Junho a 27 de Julho de 2018, conforme preconizava o calendário do sufrágio eleitoral aprovado pela Deliberação n.º 3/CNE/2017, de 21 de Abril, decorreu de 01 a 15 de Junho de 2018.

O calendário eleitoral de 2018 viria, mais tarde, a sofrer algumas alterações, mas sem se afectar as outras fases importantes.

Dilema de 2023

O problema é que a preparação do processo eleitoral de 2023 está bastante atrasada, quando comparada com o processo de 2018. E, não é provável que se reduzam os dias de recenseamento eleitoral, que já se mostram poucos para a complexidade do processo e a dimensão dos problemas logísticos e infra-estruturais do país. Aliás, para as eleições autárquicas do próximo ano, o número de dias de recenseamento (45 dias) foi reduzido,

quando comparado às eleições autárquicas de 2018 (o recenseamento eleitoral foi de 60 dias, entre 19 de Maio e 17 de Julho). A campanha eleitoral tem apenas a duração de 15 dias, e já não há espaço para a redução do seu tempo.

Para 2023, o material eleitoral – Infra-Estrutura Tecnológica do Mobile-ID – a ser usado para o registo de eleitores só começou a ser produzido em meados de Outubro e a sua conclusão está prevista para Fevereiro, período em que devia iniciar o recenseamento eleitoral. O tipo de transporte a ser usado determinará se o recenseamento inicia em Abril ou em Junho, de acordo com o calendário apresentado pelo Consórcio Artes Gráfica/Lexon entre Agosto e Setembro deste ano ([ver Boletim 5](#)).

Um outro problema é que os órgãos de gestão e administração eleitoral precisarão de um mês e meio para o *upgrade* do equipamento, formação dos operadores e distribuição do mesmo pelo país.

Recorrer ao equipamento passado é possível?

O Secretariado Técnico de Administração Eleitoral possui, neste momento, 2778 computadores Mobiles ID, usados no ciclo eleitoral 2018/2019. Destes, apenas 112 estão avariados. Entretanto precisa-se de 500 Mobiles ID para cobrir 3 090 brigadas durante o recenseamento eleitoral de 2023. Estes dados são anteriores ao anúncio de 12 novas autarquias, o que significa que com aprovação de novas autarquias aumentará ligeiramente a quantidade de equipamento necessário.

Podia-se recorrer ao equipamento passado, mas este precisa também de ser actualizado. Por exemplo, os mobile ID que serão importados possuem características melhoradas, quando comparadas com as usadas no passado, o que significa que os anteriores equipamentos vão necessitar de actualização, que passa pela substituição das baterias, inclusão e compatibilização dos painéis solares e inclusão de impressoras PVC; actualização dos seus *softwares* e o acoplamento do *power bank* na estrutura tecnológica para aumentar a capacidade de acumulação de energia (autonomia) das actuais 8 para 16 horas.

O relatório da CNE sobre as eleições autárquicas de 2018 revela que mesmo com os testes do equipamento, realizado durante o recenseamento piloto, foram ainda registadas algumas irregularidades durante as acções de supervisão, nomeadamente: a) a persistência do défice de formação aos brigadistas, não estando devidamente familiarizados com a utilização do equipamento informático, dos painéis e geradores de corrente eléctrica, situações que provocaram a paralisação da inscrição dos eleitores; b) a incompatibilidade de painéis solares para o carregamento de baterias e destas para o inversor, por forma a transformar a corrente eléctrica necessária para o Mobile ID, o que contribuiu para que o registo de eleitores conhecesse dificuldades, sobretudo na impressão do cartão de eleitor; c) os Mobile ID somente conservavam carga eléctrica em média de 5 a 6 horas e com assistência passaram a acumular carga até 8 horas; d) Painéis solares de fraca qualidade e incompatíveis com o sistema, facto aliado à falta de energia nalguns postos de recenseamento eleitoral. Perante este cenário, é improvável que o Governo ordene aos órgãos de administração e gestão eleitoral a recorrer aos equipamentos passados.

Contudo, a última palavra cabe ao Governo. Será o Governo a decidir o que se deve fazer para que as eleições ocorram no dia 11 de Outubro de 2023. Os órgãos de administração eleitoral só estão à espera dessa decisão.

Capacitação só arrancou esta semana

A indução dos membros da Comissão Provincial de Eleições, e dos respectivos técnicos do STAE, terminou esta semana. A capacitação, cujo objectivo é de harmonizar a interpretação da lei, decorreu entre segunda e quarta-feira.

A indução, a todos os níveis, estava prevista para iniciar no dia 1 de Agosto e terminar até 31 de Outubro passado, segundo o cronograma de eleições autárquicas de 2023. Por isso, este cronograma mostra-se desajustado, na medida em que a CNE só teve orçamento em Outubro e a indução só agora está a decorrer. Vão-se seguir as mesmas capacitações a nível distrital.

Maior inclusão nas próximas eleições

Três organizações da sociedade civil vão beneficiar de financiamento do Governo americano para garantir que pessoas com deficiência possam participar como eleitores, candidatos, membros de assembleias de voto e em outros cargos críticos nas eleições municipais de 2023 e gerais de 2024. Trata-se, segundo o comunicado da embaixada dos Estados Unidos da América em Maputo, do Fórum as Associações Moçambicanas de Pessoas com Deficiência (FAMOD), cujo apoio vai centrar-se na identificação das barreiras existentes à participação das pessoas com deficiência no processo democrático; da TV Surdo, que vai produzir e divulgar conteúdos para que a comunidade surda de Moçambique esteja melhor informada sobre o processo eleitoral; e do Observatório Moçambicano da Deficiência (OMD), que, por seu turno, fará parceria com funcionários eleitorais na província de Cabo Delgado para garantir que a acessibilidade seja uma pedra angular no processo de planeamento das eleições.

	FICHA TÉCNICA:	ENDEREÇOS:
	Director: Edson Cortez Autor: Lázaro Mabunda Assessor: Joseph Hanlon Revisão Linguística: Samuel Monjane Layout: Liliana Mangove	Centro de Integridade Pública Bairro da Sommerschild, Rua Fernão Melo e Castro nr.º 124, Maputo Web: https://www.cipeleicoes.org/ Facebook: @cipeleicoes Instagram: @cipeleicoes Tiktok: @cipmoz Telegram: +258 843890584

Parceiros:



Norwegian Embassy